

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(interina)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XII – Nº 1940

Sexta-feira, 5 de dezembro de 2003



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 742 de 04 de dezembro de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002, alterada pelas Leis Municipais nºs: 6.004, de 20/08/2003 e 6.045, de 26/11/03,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), em favor da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 14381/2003)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 04 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 743 de 04 de dezembro de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002, alterada pelas Leis Municipais nºs: 6.004, de 20/08/2003 e 6.045, de 26/11/03,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.605,75 (três mil, seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de rendimentos de aplicação financeira – Convênio com o FNAS – Fonte 017, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 14382/2003)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 04 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 744 de 04 de dezembro de 2003

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 5.952, de 27/12/2002, alterado pelas Leis Municipais nºs: 6.004, de 20/08/2003 e 6.045, de 26/11/03,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Obras

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.952, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 04 de dezembro de 2003.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.174 de 28 de novembro de 2003

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Técnico Administrativo do Q.P., CARLA MARIA MORAES VIZEU, matrícula nº 10223-7, empenhando o quinquênio de 02/01/91 a 30/03/96, a partir de 02/12/03. (Proc. nº 14233/03)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de novembro de 2003.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 599/2003

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 30/2003, livro E-51, fls. 59/60. Processo Administrativo nº 11012/03. Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município, na qualidade de Cedente, BELINHA GASONI HYBNER, na qualidade de Cessionária e ainda PAULO CÉSAR COUTO, que renuncia expressamente e transfere para o segundo Cessionário o seu direito de Uso, da Sepultura Perpétua nº 55.432, localizada na quadra 14 direito, fila 11 e ordem 11, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante o recolhimento da taxa junto ao Protocolo Geral, no valor total de R\$177,38 (cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), cuja forma de pagamento será à vista. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO Nº 742 de 04 de dezembro de 2003						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Administrativo – SPS	24.01.08.122.0062.2.060	3.3.90.14.00	000	778	840,00	
Assistência à População de Baixa Renda	24.02.08.244.0056.2.150	3.3.90.39.00	000	791		840,00
					840,00	840,00

ANEXO AO DECRETO Nº 743 de 04 de dezembro de 2003						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Subvenções Sociais	24.02.08.244.0059.2.097	3.3.50.43.00	017	837	3.605,75	
					3.605,75	-----

CÓDIGO DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 3.605,75
		R\$ 3.605,75

ANEXO AO DECRETO Nº 744 de 04 de dezembro de 2003						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção e Equipamento Teatro Municipal	10.31.13.392.0081.2.122	3.3.90.30.00	001	746		227,80
		3.3.90.36.00	001	747		424,80
		3.3.90.39.00	001	748		434,80
		4.4.90.51.00	001	749		33.045,20
		4.4.90.52.00	001	750		100.278,00
Realização e Apoio a Eventos Culturais	10.31.13.392.0082.2.123	3.3.90.30.00	001	751		356,00
		3.3.90.32.00	001	762		1.578,00
		3.3.90.33.00	001	752		250,00
		3.3.90.39.00	001	754		101,40
Processamento Administrativo	10.31.13.392.0083.2.118	3.3.90.30.00	001	755		656,90
Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	21.01.15.452.0064.2.065	3.3.90.30.00	001	860		106.337,13
		3.3.90.39.00	001	605		169.144,00
Melhoramentos do Sistema Viário	21.01.26.451.0063.1.030	3.3.90.30.00	001	650		270.187,69
		4.4.90.51.00	001	638		62.000,00
Programa de Revitalização do Centro Histórico	21.01.13.391.0011.1.003	4.4.90.51.00	001	857		104.978,28
Manutenção de Praças e Jardins	21.01.15.452.0067.2.066	3.3.90.39.00	001	614	200.000,00	
Limpeza Urbana e Usina de Lixo	21.01.15.452.0069.2.064	3.3.90.39.00	001	620	200.000,00	
Manutenção do Sistema Viário	21.01.26.782.0063.2.072	3.3.90.39.00	001	652	450.000,00	
					850.000,00	850.000,00

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 600/2003

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 31/2003, livro E-51, fls. 61/62. Processo Administrativo nº 12970/03. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério de Secretário (Benfica), 4º Distrito, entre o Município, e MARIA THEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA, para construção de uma Sepultura Perpétua nº 3099, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, pelo valor total de R\$ 1.013,60 (hum mil, treze reais e sessenta centavos), cuja a forma de pagamento se deu à vista, recolhido junto ao Protocolo Geral. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 602/2003

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 32/2003, livro E-51, fls. 63/64. Processo Administrativo nº 09327/03. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério de Secretário (Benfica), 4º Distrito, entre o Município, e VERA LÚCIA ALVAREZ DA CUNHA, para construção de uma Sepultura Perpétua nº 3091, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, pelo valor total de R\$ 1.013,60 (hum mil, treze reais e sessenta centavos), cuja forma de pagamento se deu à vista, recolhido mediante recolhimento através de competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP). Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 605/2003

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 33/2003, livro E-51, fls. 65/66. Processo Administrativo nº 3750/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município, e NEUSA RODRIGUES DA CUNHA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 78.414, localizada na quadra 20, fila 02 e ordem 18, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Art. 6º, §3º do Decreto 521/00, pelo valor total de R\$ 40,54 (quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), mediante recolhimento através de DAMP, conforme Tabela X, item XX do CTM. Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 617/2003

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 34/2003, livro E-51, fls. 67/68. Processo Administrativo nº 12429/03. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município, e ÂNGELA MARIA LEMOS DOS SANTOS PASSOS DE PAULA, onde se acha construído o Ossário Perpétuo nº 92.716, localizado na quadra 01, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Art. 6º, §3º do Decreto 521/00, mediante recolhimento junto ao Protocolo Geral, conforme Tabela X, item XX do CTM. Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 25 de 24/01/2001
TURMA 02

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, torna público que está notificada a servidora ELAINE CRISTINA SANTOS, a apresentar DEFESA no prazo de 10 (dez) dias, a partir da 1ª publicação no D.O., relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo n.º 4415/99. Tal defesa deverá ser apresentada à Presidente da Comissão da Turma 02, de 2.ª à 6.ª feira, no horário de 12h30 às 18h30, à Praça Visconde de Mauá n.º 305 – Centro (SEPAT), sendo-lhe facultado ou ao seu defensor vista do processo no local acima citado.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,
COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 073/2003 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo n.º 45/2003, livro F-18, fl. 89. Processo Administrativo n.º 13960/2003. Transcrição do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Repasse n.º 650/98, celebrado entre a União, através do Ministério da Saúde, neste ato representada pelo Banco do Brasil S.A. e Prefeitura Municipal de Petrópolis, no âmbito do Projeto de Reforço a Reorganização do SUS – REFORSUS. Tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Repasse n.º 650/98, assinado em 03/07/1998, publicado no DOU de 23/07/1998, até 15/11/2003. Assinado em 03 de julho de 2003 e transcrito aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

DESPACHO FINAL DE 21/11/03

003827/03 – MARILENE DA CUNHA VALCANDI;
075253/03 – JOÃO DA SILVA PEREIRA; 013885/02 –
LUIS CARLOS PINNA DE OLIVEIRA; 013886/02 –
DEVANIR ROSA SOARES; 011242/03 – TÂNIA
APARECIDA BRAND FERREIRA; 015896/02 – MISAEL
PEREIRA MAGRO; 007352/03 – DONATO PASCHOAL
PALADINO; 016220/02 – VIVIANE DE FÁTIMA RISOLO
DOS SANTOS; 006660/03 – SÉRGIO RICARDO DA
FONSECA; 075280/03 – ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA;
011617 – AGNALDO DA SILVA XAVIER; 008288/03
– PAULO RONEY DE ALCÂNTARA SÁ. DEFERIDOS.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e
Cidadania

(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamen-
ta o FMAS e delega competência)

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 586/2003
EXTRATO DE TERMO
Termo Aditivo de Contrato n.º 070/2003.
PROC. 911/2001.

Base Legal: Artigo 57 § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Contratada: Lamaj Produtos para Laboratório Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo.

Firmado em: 21/10/2003.

Petrópolis, 28 de novembro de 2003.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 587/2003 DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 2463/03.

Objeto: Aquisição de material de Consumo (equipo e perfusor venoso) para atender necessidades de Reposição de estoque – DIALM/SMSF.
Base Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Valor Global: R\$ 19.999,50.

Adjudicado à firma: Serra-Med Comercio e Representação LTDA., nota de empenho n.º 11911/03.
Ratifico em 21/11/2003 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 28 de novembro de 2003.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 588/2003 EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato n.º 083/2003. PROC. 2402/2003.

Base Legal: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.
Contratada: AGA S/A.

Objeto: aquisição de gases medicinais e locação de tanque e cilindros/FMSF.

Valor total: R\$ 137.941,20.
Programas de Trabalho n.º 10.302.0029.2.105-3.3.90.30.00 e n.º 10.302.0029.2.105-3.3.90.39.00.
Nota(s) de empenho n.º 11562/03 no valor de R\$ 131.733,20 e n.º 11552/03 no valor de R\$ 6.208,00.
Firmado em: 13/11/2003.

Petrópolis, 28 de novembro de 2003.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

Fundação de Cultura e Turismo

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e os demais dispositivos legais, RESOLVE a Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis dar publicidade aos extratos dos contratos, convênios e renovações de estágio celebrados em julho de 2003.

CONTRATOS

TERMO Nº 0346/03 Processo n.º 843/03.
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 18/07/2003.

Contratado: Sales Pereira Eng. e Construções Ltda.
Objeto: Execução do Projeto de Sonorização do Teatro Municipal de Petrópolis previamente elaborado por firma contratada, até o dia 25 de julho de 2003.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 I da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), debitados os impostos cabíveis.

TERMO Nº 0347/03 Processo n.º 401/03.
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço.
Firmado em: 18/07/2003.

Contratado: Sales Pereira Eng. e Construção Ltda.
Objeto: Manutenção e revisão das instalações cenotécnicas do Teatro Municipal Paulo Gracindo, mediante supervisão de engenheiro responsável, até o dia 25 de julho de 2003.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 I da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), descontados os impostos cabíveis.

TERMO Nº 0348/03 Processo n.º 940/03.
Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.
Firmado em: 18/07/2003.

Contratado: Valter de Souza Franco

Objeto: Apresentação do músico Valter Sanfoneiro no dia 19 de julho de 2003 na festa julina de Nova Cascatinha.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 24 II da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com desconto de R\$ 21,00 (vinte e um reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0349/03 Processo n.º 936/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.
Firmado em: 18/07/2003.

Contratado: Chain Produções Artísticas.

Objeto: Apresentação do espetáculo teatral Disse Me Disse, sob a direção de Gracindo Jr., na reinauguração do Teatro Municipal Paulo Gracindo, nos dias 31 de julho e 01 e 02 de agosto de 2003.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 25 III da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com desconto de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para recolhimento de ISS retido na fonte.

TERMO Nº 0350/03 Processo n.º 949/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.
Firmado em: 23/07/2003

Contratado: Stretto Eventos e Serviços Artísticos Ltda.
Objeto: Apresentação dos shows de Guilherme de Brito e Trio Madeira, no dia 24 de julho de 2003, e do grupo Arranco de Varsóvia, no dia 27 de julho de 2003, dentro do II Festival de Inverno do Rio de Janeiro.

Fundamentação Legal: Contrato firma com fulcro no art. 25 III da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), descontados os impostos cabíveis retidos na fonte.

TERMO Nº 0351/03 Processo n.º 950/03.

Natureza: Contrato de Prestação de Serviço Artístico.
Firmado em: 21/07/2003

Contratado: Gaia Produções Artísticas e Culturais Ltda
Objeto: Apresentação dos shows do músico Sérgio Santos, no dia 22 de julho de 2003 dentro do II Festival de Inverno do Rio de Janeiro.

Fundamentação Legal: Contrato firmado com fulcro no art. 25 III da Lei 8666/93.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), descontados os impostos cabíveis retidos na fonte.

INPAS

PORTARIA Nº 483 de 03 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n.ºs 4.903/91 e 5.921/02, em atendimento ao disposto na Portaria n.º 002/03 bem como a necessidade de regularizar o procedimento administrativo de concessão da aposentadoria junto ao TCE,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria FMS/DREHP n.º 044 de 15/04/1996, que aposentou nos termos do art. 40 inciso III, alínea "c" da Constituição Federal c/c o art. 119 inciso II e art. 120 inciso II da Lei n.º 3.884/77, ISMAEL REZENDE DE SOUZA – matrícula n.º 0740 no cargo de Auxiliar de serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde enquadrado pela Lei n.º 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 186,95 (cento e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). (Processo FMS n.º 2566/03)

Petrópolis, 03 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 484 de 03 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município

de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, em atendimento ao disposto na Portaria nº 002/03 bem como a necessidade de regularizar o procedimento administrativo de concessão da aposentadoria junto ao TCE,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria FMS nº 034 de 06/03/1998, que aposentou, nos termos do art. 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal c/c o art. 119 inciso II, da Lei nº 3.884/77, JOSÉ VIRIATO – matrícula nº 0741, no cargo de Auxiliar de Serviços Interno e externo Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, enquadrado pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 274,05 (duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos). (Processo FMS nº 1536/96)

Petrópolis, 03 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 486 de 03 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, em atendimento ao disposto na Portaria nº 002/03 bem como a necessidade de regularizar o procedimento administrativo de concessão da aposentadoria junto ao TCE,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria FMS nº 0012 de 06/02/1998, que aposentou nos termos do art. 40 inciso III, alínea "c" da Constituição Federal c/c o art. 119 inciso IV, da Lei nº 3.884/77, ENI CORREA DA SILVA – matrícula nº 0131 no cargo de Atendente de Enfermagem Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde enquadrado pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 309,97 (trezentos e nove reais e noventa e sete centavos). (Processo FMS nº 2524/03)

Petrópolis, 03 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 487 de 03 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, em atendimento ao disposto na Portaria nº 002/03 bem como a necessidade de regularizar o procedimento administrativo de concessão da aposentadoria junto ao TCE,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria FMS/DREHP nº 0125 de 06/10/1995, que aposentou nos termos do art. 40 inciso III, alínea "c" da Constituição Federal c/c o art. 119 inciso IV e art. 120, inciso II da Lei nº 3.884/77, JORGE DE OLIVEIRA I – matrícula nº 1198 no cargo de Motorista do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, enquadrado pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 262,48 (duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos). (Processo FMS nº 2160/95)

Petrópolis, 03 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 488 de 03 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, em atendimento ao disposto na Portaria nº 002/03 bem como a necessidade de regularizar o procedimento administrativo de concessão da aposentadoria junto ao TCE,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria FMS nº 0135 de 10/04/1997, que aposentou nos termos do art. 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal c/c o art. 119 inciso II e art. 120 inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.884/77, MARCILIO PEZZENTI – matrícula nº 744, no cargo de Motorista do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde enquadrado pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 358,69 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), (Processo FMS nº 2170/97)

Petrópolis, 03 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 489 de 03 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, em atendimento ao disposto na Portaria nº 002/03 bem como a necessidade de regularizar o procedimento administrativo de concessão da aposentadoria junto ao TCE,

RESOLVE reformular a partir da data de sua emissão, a Portaria FMS nº 0181 de 20/05/1997, que aposentou nos termos do art. 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal c/c o art. 119, inciso II e art. 120, inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.884/77, ISIS DITADI – matrícula nº 0144 no cargo de Técnica de Apoio Administrativo do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, enquadrada pela Lei nº 4.401/86, com os proventos mensais de R\$ 509,43 (quinhentos e nove reais e quarenta e três centavos). (Processo FMS nº 2522/03)

Petrópolis, 03 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 490 de 03 de dezembro de 2003

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

CONSIDERANDO a necessidade de dar-se cumprimento às normas constitucionais de 1988;

CONSIDERANDO o teor do Parecer ASJUR nº 80/03,

R E S O L V E :

Art. 1º – tornar nulo o contrato de trabalho firmado em 26/05/1987, sob regime CLT com o Sr. GERALDO FRANCISCO QUINTELLA ELIAS – matrícula 2007-9, eis que o mesmo viola o art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/10/1988. (Processo nº 634/03)

Petrópolis, 03 de dezembro de 2003.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 102

– Expediente do dia 03/06/2003.
000748/2003 – GAD – Autorizo

– Expediente do dia 05/06/2003.
000639/2003 – APM – Autorizo
000649/2003 – SINDFISC – Autorizo
000651/2003 – CEF – Autorizo
000654/2003 – SISEP – Autorizo
000658/2003 – SISEP – Autorizo
000660/2003 – CAPEMI – Autorizo
000661/2003 – BANCO BMC – Autorizo
000671/2003 – UNAPO – Autorizo
000672/2003 – UNAPO – Autorizo
000674/2003 – BANCO BONSUCESSO – Autorizo
000675/2003 – BANCO BONSUCESSO – Autorizo

000676/2003 – BANCO BONSUCESSO – Autorizo
000678/2003 – CEF – Autorizo
000687/2003 – BANCO SCHAHIN – Autorizo
000756/2003 – GAD – Autorizo
000759/2003 – DSE – Autorizo
000760/2003 – DSE – Autorizo
000761/2003 – DSE – Autorizo
000762/2003 – GAD – Autorizo
000766/2003 – BANCO SCHAHIN – Autorizo
000771/2003 – APM – Autorizo

– Expediente do dia 06/06/2003
000509/2003 – EUGENIA DE FREITAS GONÇALVES – certifique-se o que constar
000764/2003 – UMBERTO DE ALMEIDA SOARES – certifique-se o que constar
000768/2003 – BEATRIZ DA COSTA FERNANDES – certifique-se o que constar

– Expediente do dia 09/06/2003
000652/2003 – CEF – Autorizo
000656/2003 – SISEP – Autorizo
000775/2003 – SINDFISC – Autorizo
000777/2003 – SISEP – Autorizo
000778/2003 – SISEP – Autorizo
000779/2003 – SISEP – Autorizo
000780/2003 – SISEP – Autorizo
000781/2003 – SISEP – Autorizo

– Expediente do dia 10/06/2003
000636/2003 – CLAUDIA DOS SANTOS E ANTONIO CARLOS DA COSTA – Autorizo

– Expediente do dia 11/06/2003
000792/2003 – CEF – Autorizo
000784/2003 – LAURA DAS NEVES RIBEIRO BORGES – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 12/06/2003
000798/2003 – JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO – Deferido
000801/2003 – BANCO BONSUCESSO – Autorizo
000802/2003 – BANCO BONSUCESSO – Autorizo
000803/2003 – BANCO BONSUCESSO – Autorizo
000804/2003 – BANCO BONSUCESSO – Autorizo
000805/2003 – UNAPO – Autorizo

– Expediente do dia 16/06/2003
000703/2003 – MARCO ANTONIO MOREIRÃO – certifique-se o que constar
000798/2003 – JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO – Deferido
000801/2003 – BANCO BONSUCESSO – Autorizo

– Expediente do dia 17/06/2003
000262/2002 – ANGELA GORTTE ECCARD – 3º Despacho – Autorizo
000735/2003 – MARCIA EMILIA ANDRADE COUTINHO – Autorizo
000817/2003 – GAD – Autorizo

– Expediente do dia 26/06/2003
000841/2003 – GAD – Autorizo
000274/2003 – MARIA DE AGUIAR BELLO – Certifique-se o que constar
001416/2002 – MARIA DE AGUIAR BELLO – Certifique-se o que constar
000811/2003 – FERNANDO PEREIRA CAMPOS – Certifique-se o que constar
000562/2003 – FMS
000834/2003 – VALERIA DA SILVA FONTANELLA – Certifique-se o que constar

– Expediente do dia 27/06/2003
000852/2003 – DSE – Autorizo
000853/2003 – DSE – Autorizo
000854/2003 – DSE – Autorizo
000855/2003 – DSE – Autorizo
000856/2003 – DSE – Autorizo
000857/2003 – DSE – Autorizo
000861/2003 – DSE – Autorizo
000862/2003 – DSE – Autorizo
000863/2003 – DSE – Autorizo
000864/2003 – DSE – Autorizo
000865/2003 – DSE – Autorizo

Petrópolis, 03 de dezembro de 2003.

ANGELA GORETTE ECCARD
Chefe de Gabinete